



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.126/2019

Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS aos servidores da Creche Municipal "Alice Menezes Alves" e Creche Municipal "Josefa Alves Fernandes".

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o período das férias em gozo de **02/01/2020 a 16/01/2020**, dos servidores abaixo relacionados da Creche Municipal "Alice Menezes Alves" e Creche Municipal "Josefa Alves Fernandes", **15 (quinze)** dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019. (2º Período):

- Elaine Maria Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Josiane Brescansin Pelicon – Operário Braçal;
- Katia Zanete de Almeida Pires – Monitor de Creche
- Margarete Brescansin – Operário Braçal;
- Mariza Aparecida da Silva – Operário Braçal;
- Silvana Fernandes Miorini – Operário Braçal;
- Silvaneide Ferreira – Operário Braçal;
- Tamiris Cristiane Fernandes Romera Patrocínio – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Vanessa Aparecida de Alencar – Operário Braçal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de dezembro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE